

## INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-096/2024 27 de Setembro de 2024

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2025/1º semestre Específico para ingresso nos cursos de graduação ministrados na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ambos da UPM,

### RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

### EDITAL PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2025 ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO MINISTRADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

### INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos faz saber que, as inscrições, realizadas unicamente pelo site [www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br) para o Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos de graduação ministrados na modalidade de Educação a Distância 2025/1º semestre, estarão abertas no período de **11/10/2024 até 02/02/2025**.

O Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos de graduação ministrados na modalidade Educação a Distância, nos termos da Lei, é realizado para o preenchimento das vagas disponíveis segundo o **QUADRO DE CURSOS**, para o provimento de vagas por candidatos, que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (magistério, supletivo 2º grau e outros) nos termos do Inciso II, artigo 44 da Lei 9394/96 (LDB), que sejam portadores de diploma de Ensino Superior, ou que estejam matriculados em outra instituição de ensino superior e estejam interessados em se transferir para a Universidade Presbiteriana Mackenzie. Serão oferecidas as opções de ingresso por meio da modalidade **AVALIAÇÃO (aberta a todos os candidatos)** ou modalidade **ENEM**, onde o candidato poderá utilizar as notas obtidas nas provas do ENEM 2021 ou 2022 ou 2023.

### TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

A taxa de inscrição poderá ser paga utilizando qualquer uma das formas disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição. O **não pagamento da taxa** resulta automaticamente na **invalidação da inscrição**.

## 1 - DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES

11/10/2024	Início do período de inscrições, exclusivamente pelo site <a href="https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/">https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/</a>
02/02/2025	Término do período de inscrições

## 2 - DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

2.1 - As vagas em concurso neste Edital estão distribuídas conforme **QUADRO DE CURSOS** abaixo:

Para informações referentes a localização e telefones para contato de cada polo, acesse <https://www.mackenzie.br/ead/polos-presenciais>.

CURSOS OFERECIDOS		DURAÇÃO DO CURSO	QUANTIDADE DE VAGAS DISTRIBUÍDAS PELOS POLOS
CURSOS DE TECNOLOGIA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	5 SEMESTRES	780
	BANCO DE DADOS *	5 SEMESTRES	780
	GESTÃO COMERCIAL	4 SEMESTRES	540
	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	4 SEMESTRES	540
	GESTÃO FINANCEIRA	4 SEMESTRES	780
	MARKETING	4 SEMESTRES	600
	PROCESSOS GERENCIAIS	4 SEMESTRES	780
CURSOS DE LICENCIATURA	FILOSOFIA	8 SEMESTRES	510
	HISTÓRIA	8 SEMESTRES	510
	LETRAS	8 SEMESTRES	510
	MATEMÁTICA	8 SEMESTRES	510
	PEDAGOGIA	8 SEMESTRES	510
	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	8 SEMESTRES	510
BACHARELADO	TEOLOGIA	8 SEMESTRES	510

\* antigo Curso de Tecnologia em Ciência de Dados

É facultado à Universidade o remanejamento de vagas entre os cursos no eventual caso devagas remanescentes.

2.2 - Os cursos de Tecnologia terão a duração de 4 (quatro) semestres, exceção feita aos cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados: Análise, Mineração e Engenharia de Dados, que terão a duração de 5 (cinco) semestres. Os cursos de Licenciatura e Bacharelado terão a duração de 8 (oito) semestres.

2.3 - Os cursos de Tecnologia e Licenciatura oferecidos na modalidade *EaD* contemplam a realização de encontros integradores realizados à distância. Os encontros Integradores dos cursos:

2.3.1 - Tecnológicos, vinculados ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), serão realizados às segundas-feiras.

2.3.2 - Tecnológicos, vinculados à Faculdade de Computação e Informática (FCI), serão realizados às quintas-feiras.

**2.3.3** - De licenciatura e serão realizados às quartas-feiras, observado que:

- a)** Na primeira etapa, esses encontros são denominados Encontros Integradores;
- b)** Da segunda a sexta etapa, esses encontros são realizados como Prática Como Componente Curricular.

**2.3.4** - Poderão sofrer algumas mudanças nas datas em casos excepcionais, as quais serão informadas pelo polo de apoio presencial com a devida antecedência.

**2.4** - A aula inaugural de todos os cursos será virtual, mas o aluno poderá optar em assistir presencialmente no polo que se encontra matriculado.

**2.5** - O início das aulas para todos os cursos está previsto para **10 de fevereiro de 2025**.

### **3 - DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** - As inscrições para o Processo Seletivo 2025/1º semestre, objeto deste Edital, serão realizadas de acordo com o cronograma apresentado no item 1.

**3.2** - No ato da **inscrição**, o candidato deverá fazer a opção pelo **polo** de apoio presencial em que pretende frequentar o curso, caso seja aprovado para a matrícula neste processo seletivo.

**3.3** - A inscrição no Processo Seletivo somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição. A **não comprovação do pagamento**, ou o **preenchimento incorreto** de qualquer informação na ficha de inscrição, **invalidam e desconsideram a inscrição**.

**3.4** - Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer taxa paga, exceto para atendimento ao disposto no item 7.3 deste Edital.

**3.5** - A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição, **não podendo o candidato (a) alegar desconhecimento de tais normas e instruções**.

**3.6** - Até a confirmação da matrícula o aluno poderá alterar o curso e o polo escolhido, ficando claro que eventuais vantagens como descontos promocionais e bolsas serão aquelas atribuídas para o novo polo e/ou curso designado.

### **4 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**4.1 - NÃO HAVERÁ REVISÃO EM NENHUMA HIPÓTESE.**

**4.2** - A classificação será apurada de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

**4.3** - Na modalidade avaliação, a classificação de cada candidato será apurada pela ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato na avaliação realizada quando de sua inscrição.

**4.3.1 - A avaliação** denominada questionário avaliativo, gerada no ato da inscrição, deve ser respondida pelo candidato como **parte obrigatória do processo seletivo**.

**4.3.2** - Será desclassificado o candidato que obtiver nota zero na avaliação.

**4.4** - Na modalidade ENEM, o candidato será classificado, no curso de sua opção, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos no ENEM para o qual fez sua opção.

**4.4.1** - Será **desclassificado** o candidato que houver:

- a) Faltado em algum dos dias de provas de conhecimento do ENEM;
- b) Obtido desempenho nulo (nota zero) na prova de Redação do ENEM; e
- c) Obtido menos de 400 pontos na média da nota.

**Este Processo Seletivo é realizado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, não tendo nenhuma relação com os Processos Seletivos PROUNI e SISU.**

**4.5** - Havendo igualdade no desempenho de um ou mais candidatos, o critério de desempate será efetuado através de uma entrevista *on-line*. Se houver essa necessidade, os candidatos serão contatados pelos polos para receber as orientações referentes a entrevista.

**4.6** - Havendo disponibilidade de vaga para a série de enquadramento e aprovação no processo de seleção, a instituição poderá convocar os candidatos por e-mail, cadastrado no momento da inscrição, para realizar a matrícula no período estabelecido no cronograma

## 5 - DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS

<b>21/10/2024</b>	<b>Início do período da matrícula</b>
<b>09/02/2025</b>	<b>Término do período da matrícula</b>

Cada candidato realizará sua matrícula após a confirmação de sua aprovação no processo seletivo. Esta confirmação será encaminhada pela UPM para o endereço eletrônico do candidato cadastrado no ato da inscrição. Para eventuais dúvidas, entrar em contato no e-mail [cpar.atendimento@mackenzie.br](mailto:cpar.atendimento@mackenzie.br).

Prazo máximo para realização da matrícula: **09 de fevereiro de 2025.**

## 6 - DA MATRÍCULA INICIAL

**6.1** - É condição para efetuar a matrícula inicial o candidato ter sido convocado neste Processo Seletivo, respeitada a orientação no item 5.

**6.2** - As matrículas iniciais serão realizadas on-line, unicamente pelo site, no endereço eletrônico que será enviado por e-mail para cada candidato aprovado.

**6.3** - O ato da matrícula inicial implica, sob qualquer hipótese, importa no compromisso de o matriculado obedecer ao **Estatuto**, ao **Regimento Geral**, ao **Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade**, ao **Regimento** da respectiva Unidade, ao **Estatuto da Entidade Mantenedora** e ao **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, não sendo passível de qualquer alteração.

**6.4** - No ato da **matrícula** fica definido o **polo** e o **curso**, salvo o disposto no item 7.3, **não sendo permitida qualquer alteração** posterior.

**6.5** - O candidato relativamente incapaz – menor de 18 (dezoito) anos – deverá ser assistido pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

**6.6** - Para matrícula inicial o candidato deverá **digitalizar e anexar obrigatoriamente** os seguintes documentos, lembrando que **sob hipótese alguma serão aceitos documentos de terceiros**, sendo que a Universidade Presbiteriana Mackenzie se reserva ao direito de solicitar, caso necessário, a apresentação dos documentos originais:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de identidade (R.G.) - CNH não é válida para realizar a matrícula;
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).

### **ATENÇÃO**

- 1- Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.
- 2- No caso de acréscimo de nome decorrente do casamento ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento atualizada.
- 3- O **não encaminhamento** de qualquer dos documentos citados no subitem 6.6, enseja a **não aceitação da matrícula inicial**.
- 4- Os **documentos indeferidos** dos candidatos matriculados **poderão acarretar o suspensão da matrícula** até sua regularização.
- 5- O envio de arquivos **falsos** e/ou que **não correspondem aos documentos estabelecidos neste Edital**, incorrerão na **exclusão da matrícula do candidato**.

**6.7** - No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas nos cronogramas, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula on-line.

**6.8** - Em caso de desistência por parte do candidato, este terá direito ao ressarcimento de 80% (oitenta por cento) do valor pago no ato de matrícula, desde que efetue formalmente o cancelamento total da matrícula.

A solicitação para propiciar a devolução acima citada deverá ser realizada no **Portal do Aluno**, no campo -> **Requerimentos – Cancelamento de matrícula com Restituição**, impreterivelmente até 7 (sete) dias corridos após a efetivação do pagamento da matrícula ou 7 dias corridos após o início das aulas. **Observação:** *A ausência de pedido formal do cancelamento da matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vencidas, pois a prestação dos serviços educacionais continuará a ser oferecida.*

### **7 - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**7.1** - A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos por ela ministrados.

**7.2** - A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de, atendendo a interesses pedagógicos ou por homologação de novas Diretrizes Curriculares Nacionais julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares ou nomenclaturas atualmente existentes nos diferentes cursos.

**7.3** - Ao final de todo Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos ministrados na modalidade Educação a Distância 2025/1º semestre, **a Universidade Presbiteriana Mackenzie**

reserva-se ao **direito de alterar os dias e horários** em que serão ofertados ou **suspender o oferecimento do curso** com número de matriculados considerado insuficiente. Neste caso será permitida a mudança para outro curso ou, não havendo esse interesse, a devolução das taxas de inscrição e de matrícula recolhidas.

**7.4 - Ao realizar a inscrição e efetivar o pagamento, o candidato declara estar de acordo e ter pleno conhecimento de todas as normas existentes neste Edital.**

**7.5 -** Os alunos de processos seletivos anteriores que solicitarem readmissão ou provindos de um trancamento, que forem considerados como habilitados para retornar neste processo 2025/1º, se enquadram nas mesmas condições dos ingressantes propostas pelo edital vigente.

**7.6 -** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvido a Coordenadoria de Desenvolvimento e Parcerias e a Coordenadoria de Processos Seletivos.

**Art. 2º DAR CONHECIMENTO** desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 3º DAR VIGÊNCIA** a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
27 de setembro de 2024  
**153º Ano da Fundação**

DocuSigned by:  
  
31545BC2E779494...  
**Marco Tullio de Castro Vasconcelos**  
Reitor

*(Republicada, por ajuste no item 2.1, em 24 de outubro de 2024).*

*(Republicada, por ajustes nos itens 1 e 5, em 11 de outubro de 2024).*